

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ***Processo Administrativo nº 129/2025 – Inexigibilidade de licitação nº 039/2025***

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa detém a notória especialização com o objeto a ser contratado e preenche os requisitos de habilitação e qualificação para celebrar o contrato com esta Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da empresa ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.213/0001-04, para a participação do destino Itacaré no evento "Tá ON na Estrada", promovido pela Azul Viagens, por meio da adesão à Cota Safira em espaço compartilhado, no evento que acontecerá entre os dias 06 a 10 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu – PR.

Contratada: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.203.213/0001-04.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fiscal do Contrato: Luiza Longo dos Santos Quadros – Portaria nº 046/2025.

Gestor do Contrato: Marcos Vinícios Oliveira de Souza – Secretário da Pasta.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: até 27 de julho de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/BA, 29 de maio de 2025.

Edson Arante Santos Mendes
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba